



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª  
REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL

Protocolo 5047/2022

Nesta data, faço conclusos os autos à Excelentíssima Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

São Luís, 05 de setembro de 2022.

Luana Cavalcante Salgado Maciel  
Analista Judiciário  
Escola Judicial do TRT 16ª Região

#### DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal (doc. 014), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais, conforme parecer da Divisão de Assessoramento Jurídico, doc. 012.

À Diretoria Geral para as providências necessárias.

São Luís, 05 de setembro de 2022.

Márcia Andrea Farias da Silva  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial  
TRT/16ª Região